

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 289-GS, de 10 de abril de 2008, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-93 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/160783,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS

RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEONARDO HENRIQUE LOPES DA SILVA OLIVEIRA

RAMON SANTOS DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº 2008/178592,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome de VALBET MENDES DOS SANTOS do Decreto datado de 10 de abril de 2008, que tornou sem efeito a nomeação deste para o cargo de Técnico de Enfermagem no Concurso Público C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1903/GAB, de 28 de abril de 2008, da Procuradoria Geral do Estado-PGE;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no XVI Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.952, de 25 de junho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de *FILIPE SILVEIRA AGUIAR* para o cargo de Procurador do Estado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOANA CRISTINA BRASIL BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 57189015/1, do cargo de Procurador do Estado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.678, de 5 de agosto de 2004, e

Considerando os termos do Ofício nº 241/2008 – GAB/EGPA, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TÂNIA MARIA DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 1º de maio de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÂNCIO ZACHARIAS MARTYRES do cargo em comissão de Assessor de Cooperação Internacional, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LETÍCIA PAIVA DE PONTES VIEIRA BITENCOURT para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cooperação Internacional, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE BELÉM RODRIGUES DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 8 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÂNGELO MARTINS CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANILZO FRANCELINO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILAMAR DE CÁSSIA DA SILVA MESQUITA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KELIA LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAYRON ANDERSON GOUVÊA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILAMAR DE CÁSSIA DA SILVA MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARLY RAMOS DE QUADROS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIAS JOSÉ SOUZA LUZ do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO RIBEIRO RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SERGIO LINHARES FERNANDES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SERGIO LINHARES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 18 a 21 de abril de 2008, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso II, e 4º do Decreto Estadual nº. 1.657, de 16 de junho de 2005, e Considerando os termos do Ofício nº. 006/GOV – GAB CMDO do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, responsável pela apuração do mérito individual dos bombeiros militares a serem agraciados com medalha ou comenda, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 1.657, de 16 de junho de 2005; Considerando os termos do Parecer nº. 264/2008 da Consultoria Geral do Estado,